RETIRADO DE PAUTA

EM 02 OUT 1989

341/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 125/89. Apresentada em 27/09/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 465/89/DAB.

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 10/10/89.

Sessão realizada dia 09/10/89.

Autoria do Vereador: -ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO com o apoio dos demais.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 09/10/89.
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o adiante subscrito, Vereador com assento a este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à S. Excia., a necessidade do Município proceder a construção, instalação e manutenção de UMA CRECHE MUNICIPAL , para atender os filhos dos funcionários Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 1.989.

ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO
- Autor -

Apoio:

Carlos Birches Sobrian
Maria Lucia Vilma
José Zeno Fachin
Irineu Reggiáni
Cilas Souza Morais
Luis Carlos Barbosa
Sebastião Cândio de Oliveira
Francisco Gomes de Alencar

JUSTIFICATIVA: Com a execução da óbra acima mencionada, os filhos dos funcionários da Prefeitura deste Município, em especial os filhos de Zeladoras e Serventes escolares teriam um local para ficarem durante o dia, enquanto as mães' trabalhariam mais despreocupadas.